



TA – 034/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição conforme Portaria nº 128/2023 – DIGER e Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.209.943/0001-48, com sede na Rua Maringá, s/n, Qd. 20, Lt. 23, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.905-570, neste ato representada por seu titular **Daniel de Paula Silva Tavares**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 5199424 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.473.091-75, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 061/2022, conforme Processo nº 202200058001890, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, acrescer o importe de R\$ 2.376,60 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) no valor do



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

Contrato de Fornecimento nº 061/2022, para o fim de aumentar alguns itens do contrato, para atender as necessidades das Unidades da CONTRATANTE, conforme justificativa da Coordenação de Controle Patrimonial, através do Despacho nº 10/2023 – OVG/CCP, em atendimento ao Despacho nº 253/2023 – OVG/DIAF (45312593) da Diretoria Administrativa e Financeira.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Em razão do presente acréscimo, será incluído o Parágrafo terceiro na Cláusula Primeira e alterada a Cláusula Quarta do Contrato de Fornecimento nº 061/2023, passando a ter a seguintes redações:

"CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

Parágrafo terceiro – Fica o presente ajuste acrescido no valor correspondente a R\$ 2.376,60 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) será distribuído da seguinte forma:

CF Nº 061/2022 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA					UNIDADES			QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT.	PJTF	CIGO	CIVV		
1	Refrigerante Zero sabor Cola	GARRAFA - 2 L	COCA COLA	R\$ 10,47	10	5		15	R\$ 157,95
2	Refrigerante Zero sabor Guaraná	GARRAFA - 2 L	ANTÁRTICA	R\$ 8,70	10	5		15	R\$ 130,50
3	Refrigerante sabor Cola	GARRAFA - 2 L	COCA COLA	R\$ 10,47	35	30		65	R\$ 680,55
4	Refrigerante sabor Guaraná	GARRAFA - 2 L	ANTÁRTICA	R\$ 8,70	35	30		65	R\$ 565,50
5	Suco pronto para consumo uva	FARDO - 27X200ML	NUTRINECTAR	R\$ 28,10	15			15	R\$ 421,50
6	Suco pronto para consumo pêssego	FARDO - 27X200ML	NUTRINECTAR	R\$ 28,10	15			15	R\$ 421,50
TOTAL								190	R\$ 2.376,60

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 2.376,60 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

centavos), referente aos itens acrescidos no Contrato Principal constantes no Parágrafo terceiro da Cláusula Primeira. Dessa forma, o valor total do contrato passará de R\$ 87.499,93 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) para **R\$ 89.876,53 (oitenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).**”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 13 de março de 2023.

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Geral em substituição e
Diretor Administrativo e Financeiro – OVG

Daniel de Paula Silva Tavares
VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF: